

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS

1 OBJETO: O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios prontos, descritos detalhadamente no Anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 JUSTIFICATIVA: Haja visto o fim da vigência do pregão 25/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios prontos, e levando em consideração a demanda do município, faz-se necessário a aquisição de novas quantidades para alimentação dos participantes do programa mão limpas que prestam serviços para a comunidade em convênio com a unidade prisional do município, a guarda municipal que trabalha em horários onde não conseguem se deslocar para fazer suas refeições e alguns servidores que também prestam serviços em algumas comunidades do interior. As especificações dos objetos deste Termo de Referência encontram-se na solicitação de compras.

O cardápio sugerido em anexo foi elaborado para que este seja minimamente especificado de acordo com a necessidade desta secretaria.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria onde apuramos as necessidades para serem adquiridas.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Justifica-se a solicitação do julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, haja visto que alguns itens complementam as refeições.

4 DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:



RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.009-10

4.1 Para a entrega dos objetos contratados, a área requisitante comunicará diariamente a licitante vencedora do certame, sobre seus pedidos, com antecedência mínima de 1:30 hora (uma hora e trinta minutos).

4.2) A entrega das marmitas, salada e suco deverão ocorrer nos locais onde constar na autorização de fornecimento, conforme a área requisitante solicitar.

4.3) A entrega do lanche (xis salada) será retirado diariamente, no estabelecimento do licitante vencedor, de segunda a sexta e eventualmente nos sábados

4.4) As refeições (marmitas) devem ser fornecidas em embalagens de alumínio ou isopor descartáveis com tampa, garfo descartável, guardanapo e no mínimo 01 (um) palito de madeira.

4.5) Marmitas, sucos e saladas devem ser entregues juntos;


4.6) Recebimento dos materiais:

Os materiais contratados serão recebidos da seguinte forma:

No ato da entrega, pelo servidor determinado para o recebimento ou retirada do material que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. A Secretaria de Obras, contratante, se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições. Observando-se indícios de irregularidades na qualidade ou desempenho do produto recebido, a qualquer tempo e dentro do prazo de garantia, o órgão comunicará o fato ao representante da empresa, que deverá substituir de imediato, os materiais considerados insatisfatórios sem prejuízos a contratante.

4,7)

5 VALOR DO CONTRATO:



RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.009-10

O valor orçado para a execução do objeto descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA está no quadro comparativo anexo.

6 PROPOSTA DE PREÇOS: Da proposta de preço deverão constar: Identificação da sociedade empresária, como: nome fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones e e-mail de contato. Prazo de validade, caso haja; Discriminação detalhada dos materiais ofertados, incluindo, marca e modelo; Quantidade de cada item; Valores unitários e total de cada item; Prazo de entrega;

Os valores apresentados nos orçamentos deverão considerar todas as despesas relativas a frete, tributo, análises, licenças, bem como quaisquer outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

7 GARANTIA:

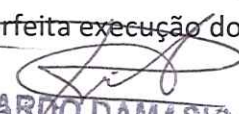
7.1 Os alimentos especificados no presente Termo de Referência deverá ter um prazo de garantia mínima de 01 (um) dias, contados a partir da data da entrega.

7.2 Nos casos cobertos pela garantia, a contratada deverá substituir os alimentos estragados a suas expensas, no mesmo dia, e conforme instruções na notificação da contratante.

7.3 No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

8 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do


RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.000-11

objeto; Efetuar a entrega integral do objeto no prazo e no local constantes neste Termo de Referência, observando as especificações presentes no Anexo I; Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho; Substituir ou reparar ou corrigir de imediato às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

A contratada deve seguir o cardápio sugerido, de forma que não se repita o mesmo cardápio em dias subsequentes.

A contratada deve entregar as refeições conforme embalagens informadas na descrição, de forma que a comida e o lanche esteja quente no ato da entrega.

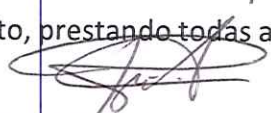
Responder às comunicações emitidas pela contratante em até 24 (vinte e quatro) horas; Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição; Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

É vedada a subcontratação para execução do objeto desta Licitação.

Entregar/Fornecer o (s) objeto (s) desta Ata, de acordo com as especificações exigidas no Edital (Tabela 1 – Incidência das preparações/ produtos mensais), na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;



RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.809-10

Verificar se o material entregue pela contratada está de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Termo;

Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem inconformidades ou não estiverem de acordo com a especificação;

Aplicar as penalidades cabíveis, previstas no Termo de Referência;

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal.

Realizar visitas de inspeção quanto à preparação/ cumprimento da incidência das preparações;

10 PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Campos Novos, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) fraudar a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- ou e) fazer declaração falsa.


RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.009-10

ANEXO I

MARMITA EMBALAGEM 1 kg (um quilograma) - carboidrato 1 arroz 200g, carboidrato 2 (batata, polenta, torta, suflê, macarrão, molho, quirera) 300g, leguminosa - feijão 200g, proteínas- carne 300g.e peixe.

SALADA - peso mínimo de 300 g, acondicionada em embalagem de isopor - FOLHAS VERDE (duas ou mais opções ALFACE, RÚCULA, AGRIÃO), tomate, beterraba, repolho, cenoura, couve, cebola, pimentão.

SUCO (embalagem em Isopor acondicionados em frascos de no mínimo 500 ml) - laranja, limão, abacaxi.

Lanche tipo Xis com pão tipo hambúrguer, apresentado fatiado, queijo mussarela fatiado, milho em conserva, ervilha em conserva, tomate, alface, hambúrguer bovino e bacon.

CARDAPIO SEMANAL

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
ARROZ	ARROZ	ARROZ	ARROZ	ARROZ
FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO
MACARRÃO	MACARRÃO	MACARRÃO	NHOQUE AO SUGO	MACARRÃO

RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.000-10


POLENTA	BATATA	MANDIOCA	LEGUMES	BATATA DOCE
2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)

CARDAPIO SEMANAL

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
ARROZ	ARROZ	ARROZ	ARROZ	ARROZ
FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO	FEIJÃO
MACARRÃO	MACARRÃO	MACARRÃO	LASANHA A BOLONHESA	MACARRÃO
MANDIOCA COZIDA	POLENTA	PURE DE BATATA	LEGUMES	BATATA DOCE
2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)	2 TIPOS PROTEÍNAS (TABELA 1)

TABELA 1 – Incidência mínima das preparações/ produtos mensal

GRUPO	DENOMINAÇÃO	INSIDÊNCIA	PREPARAÇÃO
SUÍNA	Pernil	4	Grelhado/ assado e cozido
	Lombo	4	Grelhado/ assado e cozido
BOVINA	Patinho	2	Moída/ assada e ao molho
	Contra filé	1	Grelhado na chapa
	Coxão duro	2	Moída/ assada e ao molho
	Coxão mole	2	Bife/ cubos ao molho
	Lagarto	1	Assado
AVES	Filé de peito	2	Grelhado/ ao molho
	Coxa e sobrecoxa	2	Assado/ ao molho
PEIXES	Filé de Tilápia	1	Assado/ grelhado


RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.009-10

PREPARAÇÕES ELABORADAS	Massas elaboradas	2	Capeletti, lasanha, ravióli, nhoque e panqueca
SUCOS	Suco de variados sabores	16	Suco integral/ Natural/ Polpa e industrializado
SALADAS	Folhosos	20	(Alface, acelga, repolho, almeirão, chicória, espinafre, e rúcula); Higienizada - fatiada/ ralada
	Tomate	4	Higienizado - fatiado/ cubos
	Cenoura	5	Higienizada - ralada/ cozida
	Beterraba	5	Higienizada - ralada/ Cozida
	Chuchu	3	Higienizado - cozido
	Abobrinha	3	Higienizada - ralada/ cozida

- Todas as preparações devem ser frescas/ preparadas pouco antes ao servimento;
- Saladas devem vir em recipiente separado ao da comida;
- A conferência da TABELA 1 será feita diariamente pelo responsável na retirada das marmitas.

Campos Novos, 29 de maio de 2023.



RICARDO DAMASIO
Secretário de Transportes,
Obras e Urbanismo
CPF 713.057.000-10